



INDICAÇÃO Nº **IND 11928 /2013**
(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11928 / 2013
Folha Nº 01-uf

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que promova a instalação de um Centro de Saúde na quadra 1029 – Samambaia - Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que promova a instalação de um Centro de Saúde na quadra 1029 – Samambaia - Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo propor melhorias na área da saúde daquela RA, tendo em vista que a quadra 1029 da Samambaia Norte é nova e não há posto de saúde perto para atender os cidadãos da quadra.

Devido ao grande número de habitantes é de suma importância que o Governo promova a construção de um posto de saúde naquela RA.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11928/2013
Folha Nº 02-uf